



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 341 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 21 / 07 / 25
Hora: 17:00

"Altera a portaria de nº 335 de 24 de junho de 2025, que nomeia Membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais lhe que conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, "d" da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.422, de 17 de abril de 2018, que criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os membros para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Nanuque/MG:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Emmanuely Silva de Souza
Suplente: Maria Alice Souza Santos
- II. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Titular: Luan de Oliveira Batista
Suplente: Camillo Caldas de Miranda
- III. Representante da Secretaria Municipal de Obras**
Titular: Viviane Ferreira Gonçalves
Suplente: Marlon Silva Jardim
- IV. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura**
Titular: Roberta Laure de Oliveira Porto
Suplente: Adilson Rodrigues Pinto
- V. Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Silvânia Garcia Marques
Suplente: Sinara Xavier Soeiro
- VI. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento**
Titular: Tatiane Cardoso Brito Santanna
Suplente: Juscileide dos Santos Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- VII. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Económico**
Titular: Silvana do Espírito Santo
Suplente: Wanessa Penido Camara
- VIII. Representante da Superintendência de Trânsito Municipal de Nanuque — SUTRAN**
Titular: Perival Moreira dos Santos Junior
Suplente: Mirielly Nunes Fernandes Sobrinho Ribeiro
- IX. Representante da Câmara de Vereadores**
Titular: Bruno Salomão dos Santos
Suplente: Elson do Souza Lima
- X. Representante da Associação Comercial e Industrial de Nanuque e do Clube de Diretores Lojistas de Nanuque**
Titular: Paulo César Honorato
Suplente: Priscila Silva Souza
- VII. Representante de Associação de Bairro**
Titular: Ladir Orlando Silva
Suplente: Anilson Moreira Meireles
- VIII. Representante da ASCANUK- Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nanuque**
Titular: Luciene Lemes Quaresma
Suplente: Helena Maria Guimarães Lopes
- IX. Representante da Concessionária de Distribuição de Água no Município**
Titular: Henrique Tanure Bernardino Matos
Suplente: Jackson Lima Rezende
- X. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil — Subseção Nanuque**
Titular: Medzker Matos da Conceição
Suplente: Maíne Rosa Passos Costa
- XI. Representante da Comunidade Católica**
Titular: Edmar Santos Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Elson Gilmário Dias da Silva

XII. Representante da Comunidade Evangélica

Titular: Alexandre Meira dos Santos

Suplente: David Larchet Alves

Artigo 2º. A função de Conselheiro é considerada serviço público relevante e não é remunerado.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de julho de 2025.

GILSON COLETA
BARBOSA:7330367460
4

Assinado de forma digital por
GILSON COLETA
BARBOSA:73303674604
Dados: 2025.07.21 15:40:47 -03'00'

GILSON COLETA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL